

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIA Nº 213, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011(*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Exonerar ALBERTO PEREIRA DE SOUZA - Assistente em Administração, do Cargo de Direção de Assessor de Assuntos Estratégicos/UFVJM - CD.4.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 25-2-2011, Seção 2, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.001337/2011-16, resolve:

Nº 326 - Conceder aposentadoria voluntária a REGINA CELIA DE OLIVEIRA GAMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 294338, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.001316/2011-09, resolve:

Nº 327 - Conceder aposentadoria voluntária a AURIETE CORREA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível C-III, padrão de vencimento 14, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 294562, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.000845/2011-87, resolve:

Nº 328 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DAS GRACAS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-IV, padrão de vencimento 13, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 297759, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais acrescidos de 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.001319/2011-34, resolve:

Nº 329 - Conceder aposentadoria voluntária a SANDRA HELENA DE CARVALHO LASCOSQUE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D-IV, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 295926 na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de adicional por tempo de serviço.

RUBENS SERGIO RASSELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 44.128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.057890/10-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIO DUAYER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0303997, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233853, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, resolve:

Nº 44.132 - Nomear MARACAJARO MANSOR SILVEIRA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 141/2010, publicado no D.O.U. de 30/06/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade do Instituto de Ciência da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Estatística/Econometria, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Lia Vargas Tiriba, Portaria nº 44.051, publicada no D.O.U. de 17/02/2011, código de vaga nº 0238560. Processo nº 23069.001989/2011-41.

Nº 44.133 - Nomear STEFANO FRANCAVIGLIA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 140/2010, publicado no D.O.U. de 22/06/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática Aplicada do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Equações Diferenciais Ordinárias e Geometria Diferencial, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 346/2010, publicada no D.O.U. de 26/03/2010, código de vaga nº 0898226. Processo nº 23069.001442/2011-45.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIA Nº 84, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir 28 de fevereiro de 2011 o servidor JACIR GAIO, Assistente em Administração, Siape nº 1801586, das funções de Chefe do Serviço de Expedição da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para as quais havia sido designado pela Portaria nº 507/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 486, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 2356, do Magnífico Reitor, de 12/09/2006, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, VALDEMAR VICENTE GRACIANO NETO, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Instituto de Informática, Área/Disciplina: Ciência da Computação, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2011. (Processo nº 23070.027386/2010-59)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 2356, do Magnífico Reitor, de 12/09/2006, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 516 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Comunicação/Educação Física, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027415/2010-82)

Nº 517 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, VIVIANE LOPES FREITAS UENO, como em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Comunicação/Educação Física, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027415/2010-82)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.003056/2011-59, resolve:

Nº 522 - Autorizar o afastamento do País a MARISE AMARAL REBOUCAS MOREIRA, Matrícula nº 0300657/SIAPE, Professor Associado, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do United States & Canadian Academy of Pathology USCAP 2011, na cidade de Santo Antonio/Texas- EUA, no período de 26/02 a 04/03/2011, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno, resolve:

Nº 524 - I - Dispensar, a pedido, GLAUCIA MARISE BUENO, Matrícula nº 1127517/SIAPE, CPF nº 125.043.511-00, Assistente de Administração, da função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Letras, FG-3. II - Designar DENISE BARROS NASCIMENTO, Matrícula nº 1768351/SIAPE, CPF nº 248.680.328-95, Secretário Executivo, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Letras, FG-3. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 013/FL, de 14/02/2011)

Nº 525 - I - Dispensar LÍVIA MESQUITA DE SOUSA, Matrícula nº 1127136/SIAPE, CPF nº 491.537.651-68, Psicólogo/Área, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Servidor, Estudos e Ações em Saúde e Motivação no Trabalho do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, FG-4. II - Designar NATÁLIA BEATRIZ VIANA TEIXEIRA, Matrícula nº 1661550/SIAPE, CPF nº 066.894.726-80, Psicólogo/Área, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Servidor, Estudos e Ações em Saúde e Motivação no Trabalho do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, FG-4. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 027/PRODIRH, de 16/02/2011)

Nº 527 - I - Dispensar, a pedido, SUELY HENRIQUE DE AQUINO GOMES, Matrícula nº 0671049/SIAPE, CPF nº 152.306.861-20, Professor Associado, lotada na Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, da função de Coordenador do Curso de Gestão da Informação do Instituto de Informática, FG-1. II - Designar FERNANDO MARQUES FEDERSON, Matrícula nº 1605758/SIAPE, CPF nº 079.926.448-24, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão da Informação do Instituto de Informática, FG-1, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 011/INF, de 17/02/2011)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, RESOLVE:

Nº 533 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a PAULO HUMBERTO SIQUEIRA, Matrícula nº 0300453/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005. (Processo nº 23070.001266/2011-11)

Nº 534 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a EMILIO ABRANTES PROCEDINO, Matrícula nº 0298891/SIAPE, Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotado na Faculdade de Direito, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005. (Processo nº 23070.001365/2011-94)

Nº 535 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS CORTEZ, Matrícula nº 0300704/SIAPE, Assistente Social, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Faculdade de Odontologia, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005.

Nº 536 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a CELINA MARIA TURCHI MARTELLI, Matrícula nº 6300747/SIAPE, Professor Titular, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005. (Processo nº 23070.001960/2011-20).

Nº 537 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a MIRYAN ABADIA MOREIRA FARIA ARANTES DE PAIVA, Matrícula nº 0301363/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.001162/2011-06)